ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2021.
DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre atualização das medidas restritivas para minimizar a proliferação, entre a população, do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações presentes no Painel Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde, atualizado em 18/06/2021;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis, na data de 17/06/2021, informa que a taxa de ocupação dos leitos de UTI disponíveis na rede pública do Município encontra-se acima de 100% da capacidade;

CONSIDERANDO que os últimos boletins divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde informam que o número de casos e de internação estão em alta no município de Pedra Preta;

DECRETA:

Art. 1º As medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal nº 101/2021 ficam prorrogadas até 30/06/2021, podendo haver nova prorrogação ou alteração, a depender da classificação de risco em que o município vier a estar enquadrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.